

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA ROPOSTA E PRAZO RECURSAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do município de São Desidério/BA, torna público o resultado do julgamento da Proposta, referente a TOMADA DE PREÇO n.º 004/2023, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra: Reformas e ampliações nas Escolas: Maria Francisca em Pontezinha, Escola Otaviano Pereira da Silva em Campo Grane e Escola 2 de Julho em Poço Dantas, Município de São Desidério/Ba**. Informamos que após apreciação e análise DA PROPOSTA, fica a empresa abaixo classificada no valor:

EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR
CONSTRUTORA JK LTDA	04.325.687/0001-96	Solicitou a sua retirada, renunciando, recurso, pois informou que sua proposta já havia ultrapassado a validade e já se encontrava com 106 (cento e seis) dias, alegando que não teria mais viabilidade para a mesma cumprir o contrato caso fosse sagrada vencedora.
MJ DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	30.397.680/0001-90	<b>R\$ 949.628,52</b>
CIRCULO ENGENHARIA LTDA	28.638.588/0001-22	R\$952.184,93
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	13.298.179/0001-57	R\$952.240,60
SALVATICO E BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.875.827/0001-72	<b>R\$882.179,34</b> (desclassificada por apresentar os itens 3.12, 3.13, 4.4, 4.5 e 9.6 acima dos valores do edital)

Após apreciação das propostas informa que a empresa com menor preço foi da empresa MJ DE SOUZA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.397.680/0001-90, com o valor total de **R\$ 949.628,52** (novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. São Desidério/BA, 03 de maio 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente